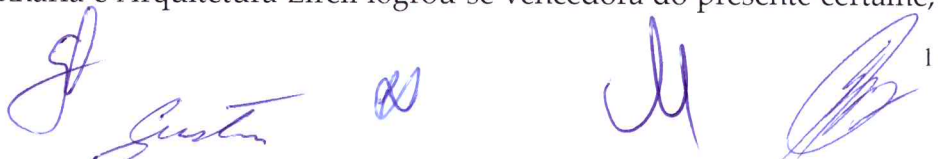




ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
EMURB – SESSÃO DE ABERTURA –
TOMADA DE PREÇOS 001/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2022.

1 No oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de
2 licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Av. Conde Ribeiro do
3 Valle 113, Centro, Guaxupé-MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de
4 Licitação da EMURB, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a seleção e
5 contratação de empresa na área de engenharia civil para a continuidade de banheiro e do Posto de
6 Atendimento da EMURB, na Praça da Saudade, no Município de Guaxupé-MG. A autarquia
7 disponibilizou o novo edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no
8 Diário Oficial dos Municípios Mineiros publicados em 17/03/2022, Edição 3.222,e , no Jornal
9 Hoje Em Dia, página 10, de 18/03/2022, e no Diário dos Municípios Mineiros publicado em
10 18/03/2022. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes
11 “Habilitação” e “Proposta Comercial”: (a) Construtora Monte Belo Eireli, inscrita no CNPJ
12 sob o nº 10.943.478/0001-09, neste ato representada por Leiriane Imaculada Santos Rocha,
13 CPF nº 124.868.696-97; (b) Coliseu Engenharia e Arquitetura Eireli, inscrita no CNPJ sob o
14 nº 37.323.465/0001-93, representada por Paulo da Silva Ferreira Neto. Após a abertura dos
15 envelopes nº 1, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão, para
16 conferência, e, logo em seguida, aos demais presentes. Considerando que não houve por
17 parte da Comissão de Licitação ou por nenhum dos credenciados manifestação negativa em
18 relação aos documentos inseridos no envelope nº 1, declarou-se a habilitação das empresas
19 Construtora Monte Belo Eireli e Coliseu Engenharia e Arquitetura Eireli. Os credenciados
20 foram consultados sobre a intenção de interpor recuso em face da habilitação da
21 concorrente, mas ambos afirmaram que não desejavam recorrer, ficando sua desistência
22 consignada em ata. Prosseguiu-se então para abertura do envelope nº 2, contendo as
23 propostas, e verificou-se que a empresa Coliseu Engenharia e Arquitetura Eireli apresentou
24 a proposta de menor valor, correspondente a R\$ 268.673,13 (duzentos e sessenta e oito mil
25 seiscentos e setenta e três reais e treze centavos), ficando a Construtora Monte Belo Eireli
26 em segundo lugar, após apresentar a proposta de R\$ 268.741,61 (duzentos e sessenta e oito
27 mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos). Registre-se que a
28 documentação de ambas as participantes foi submetida para a análise dos membros da
29 Comissão e dos credenciados e não foi identificada nenhuma falha no preenchimento e
30 elaboração das propostas. Os representantes credenciados declaram que não possuem a
31 intenção de apresentar recursos relacionados às propostas. Sendo assim, registra-se que a
32 empresa Coliseu Engenharia e Arquitetura Eireli logrou-se vencedora do presente certame,





33 com a proposta já mencionada. O Vereador Gustavo Vinícius Silveira de Paula solicitou à
34 Comissão que consignasse em ata que o cronograma de execução constante do edital deve
35 ser respeitado pela empresa vencedora. A Comissão Permanente de Licitação, por este ato,
36 encaminhou o processo licitatório à Secretaria de Administração para que possa
37 disponibilizar no site a presente ata, para o prosseguimento dos procedimentos
38 estabelecidos na Lei e no edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que,
39 após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os
40 representantes que se fizeram presentes.

41

42

43

Marco Aurélio Silva Batista:

44

45

46

Eliton Israel Pereira:

47

48

49

Emmanuel Ribeiro do Valle :

50

51

52

Construtora Monte Belo Eireli

53

54

55

Coliseu Engenharia e Arquitetura Eireli

56

57

58

Gustavo Vinícius Silveira de Paula